

PORTARIA N.º 742/2025 – REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES da Agente Universitária Nathalia Raiany Araújo Andrade Pereira – lotada no *Campus* de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando o protocolo digital nº 24.035.651-1;

R E S O L V E:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado da Agente Universitária, **Nathalia Raiany Araújo Andrade Pereira**, CPF nº XXX.452.589-XX Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o *Campus* de Paranavaí, em **30/05/2025**.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 04 de junho de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora